

PORTARIA Nº 095/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Renata Fantinel Prevedello** nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-01-2017

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo
Mat. 7/8